

**EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-  
PARANÁ**

De: Secretaria municipal de Agricultura

Para: Gabinete do Prefeito

Venho através deste, solicitar a compra de 50 caixas plástica Agro Preta medidas de 36x56x31, e balança com capacidade de pesagem de 300 kg para recebimento pesagem e depósito alimentos oriundos da agricultura familiar de nosso município, para ser entregue nas entidades inscritas no programa de Governo PAA-Programa de Aquisição de Alimentos. Nosso município tem 18 Agricultores cadastrados e aprovados no sistema e irão entregar em 3 entidades, sendo elas UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR SANTA MARIA DO OESTE, SCFV SERVIÇO DE CONVEVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS e CRAS ROSANE PENTEADO SCHEREINER.

Esses equipamentos serão de fundamental importância para que haja o recebimento da produção, pesagem e armazenamento, hoje nenhuma das entidades tem a mínima estrutura para execução do mesmo, tendo em vista que os agricultores já estão perdendo produtos sazonais devido a época do ano, quanto mais o projeto demorar em ser executado mais produtos deixarão de ser comercializados e famílias deixarão de ser beneficiadas com tal projeto, tanto as famílias que venderão a produção quanto as famílias que estão aguardando para receber.

Após pesquisa de preços, sugerimos a compra da empresa PLAXTRIX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, inscrita no CNPJ: 14574808/1000-97 e Inscrição Estadual: 9057822233, localizada na Rua Ministro Linhares nº 599 CEP-82820370, Curitiba Paraná.

Cujo valor total cotado por esta secretaria foi de **R\$ 4.803,00 (Quatro mil oitocentos três reais)**.

Termos em que,  
Pede Deferimento

**Santa Maria do Oeste-paraná 15 de julho de 2021**

**Secretário Municipal De Agricultura**



**Clemente Francisco Borecki**

**Município de Santa Maria do Oeste - PR**

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1238



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 115/2021



Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>115</b>	<b>Aquisição de Material</b>	15/07/2021	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
517-7	CLEMENTE FRANCISCO BORECKI	0/2021	
<b>Local</b>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
64	GABINETE DO SECRET AGRICULTURA		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONFORME A ENTREGA E	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLASTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

<i>Lote</i>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
011204	CAIXA PLÁSTICA AGRO PRETA 36X56X31	UN	50,00	44,70	2.235,00
011205	BALANÇA URANO DE PLATAFORMA 300KG DIVISÃO 100G MATERIAL DA PLATAFORMA AÇO INOX. MATERIAL DA ESTRUTURA METALICA. TIPO DE DISPLAY LCD COM BACKLIGHT. DIMENSÕES DO DISPLAY 7,5 X 2 CM. ALTURA DOS DÍGITOS DO DISPLAY 1,5 CM. PÉS REGULAVEIS E BATERIA INTERNA. CONEXÃO PARA IMPRESSORA URANO. CONEXÃO COM COMPUTADOR, VIA CABO ADAPTADOR OPCIONAL. TAMANHO DA PLATAFORMA DE PESAGEM 45X60CM. DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO (LAP) 45X66,5X60CM. ALTURA DA COLUNA 66,5CM. MATERIAL DA COLUNA AÇO INOX. PESO 18KG.	UN	1,00	2.568,00	2.568,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.803,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.803,00</b>

**PLASTRIX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS**

CNPJ / MF: 14.574.808/0001-97    Incr. Estadual: 9057822233

End: R Ministro Jose Linhares Nº 599 CEP: 82.820-370

WhatsApp: 98517-5727    A/C: Meire Rangel

PAGAMENTO: A combinar

ENTREGA: Por transportadora a cotar

DATA: 14/07/2021    VALIDO: 7 Dias

QT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
50	 Caixa Plástica agro preta 36x56x31	\$44,70	\$ 2.235,00
01	 Balança Urano de Plataforma 300kg Divisão 100g. Material da plataforma Aço inox. Material da estrutura Metálica. Tipo de display LCD com backlight. Dimensões do display 7,5 x 2cm. Altura dos dígitos do display 1,5cm. Pés Reguláveis e Bateria Interna Conexão para impressora Urano. Conexão com computador, via cabo adaptador opcional. Tamanho da Plataforma de Pesagem 45 x 60cm. Dimensões do equipamento (LAP) 45 x 66,5 x 60cm. Altura da coluna 66,5cm. Material da coluna Aço inox. Peso 18kg.	\$2.568,00	\$2.568,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.803,00</b>

EMPRESA: Prefeitura de Santa Maria do Oeste Paraná

CNPJ: 95.648.544/0001-26

**14.574.808/0001-97**

PLASTRIX COMERCIAL DE  
PLÁSTICOS LTDA.

AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2432  
CONJ. 02 - TARUMÃ - FONE: (41) 3366-8840  
CEP 82810-350  
CURITIBA - PR

*Meire Rangel*



05

### Equipamentos & Acessórios

Av: Victor Ferreira do Amaral, Nº2432 CEP:82.810-350

CNPJ: 81.660.490/0001-54 Inscr. Estadual: 101.75711-05

QT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	Balança Urano de Plataforma 300kg	\$3.123,00	\$3.123,00
50	Caixa agro vazada 36x56x31 cor preta	\$ 49,00	\$2.450,00

**TOTAL : \$5.573,00**

\*EMPRESA: Prefeitura de Santa Maria do Oeste Paraná

\*CNPJ: 95.648.544/0001-26

\*FORMA DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

\*ENTREGA: Á COMBINAR

\*DATA: 14/07/2021

\*VALIDADE: 7 dias

A/C: Vendedora Juliana



CNPJ: 05.001.602/0001-87 - IE: 90268239-24

TRIPAMAR / MS COMERCIAL LTDA EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO

FONE: (41) 3248 7425 / 3347 5541 E-MAIL: tripamar@terra.com.br

RUA: Frei Gaspar Madre de Deus, 512 CEP: 81070-090 - Portão - Curitiba - PR

EMPRESA: Prefeitura de Santa Maria do Oeste Paraná

A/C: Wagner

DATA: 14/07/2021

### ORÇAMENTO

QT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
50	Caixa plástica para mercado cor preta medidas 36x56x31	\$47,93	\$2.396,50
01	Balança plataforma marca urano para 300kg	\$2.989,00	\$2.989,00

**TOTAL \$5.385,50**

\*FORMA DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

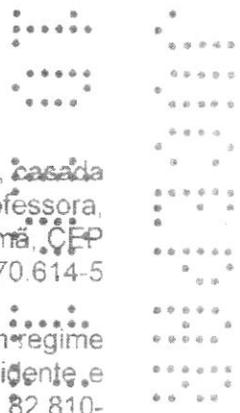
\*ENTREGA: Á COMBINAR

1307

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.**

FL.01

**CONTRATO SOCIAL**



**SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER**, brasileira, natural de Curitiba - Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/01/1970, maior, professora, residente e domiciliada à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 conj. 03, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - Pr, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 4.670.614-5 expedida pela SSP - Pr., e do CPF n.º 829.958.699-20;

**CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, brasileiro, natural de Curitiba - Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/10/1961, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 conj. 03, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - Pr., portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.064.938-0, expedida pela SSP - Pr., e do CPF n.º 478.889.549-87, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA**; tendo sua sede e foro à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 sobreloja, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como objeto social as atividades de: Comércio varejista de: embalagens plásticas e papel, botas e capas de plástico e borracha, copos plásticos, bebedouros, uniformes de trabalho, máquinas e equipamentos eletrônicos para escritório, ferragens e ferramentas elétricas e não elétricas, todos na área comercial de varejo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 10 de outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado, ao término de cada exercício social ou seja em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.**

Fl.02

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER	9.100	R\$ 9.100,00
CARLOS FERNANDO SCHEFFER	900	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo socio **CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, o qual poderá assinar contratos, abrir e movimentar contas correntes e outros documentos que façam parte da atividade da empresa, indicados na forma deste instrumento, sendo vedado a sua utilização de assinaturas em documentos estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças ou endossos em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando os sócios direta ou isoladamente responsáveis pelos atos praticados.



**CLÁUSULA OITAVA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio **CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, pelo exercício da administração, poderá em comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de Pró - Labore, observadas as disposições regulamentares e respeitando os limites legais.





**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.**

**F1.03**

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA** - As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) administrador (es), aumento do capital social, designação ou destituição de administrador (es), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião de sócios.

**PRARÁGRAFO PRIMEIRO.** A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.:** A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.:** Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Caso haja desistência por parte de um dos sócios na sociedade, fica determinado que o sócio desistente não poderá vender e/ou ceder o total de suas quotas à terceiros, sem o consentimento de ambos os sócios. No caso de haver cessão ou venda de quotas por qualquer um deles, fica determinado que o sócio remanescente terá prioridade nestas quotas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade não se dissolverá pela interdição, falecimento ou morte de sócio, continuando seus negócios e atividades, com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do falecido ou tutor do impedido, representados por um só procurador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA.

F1.04

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão em qualquer tempo nomear um procurador, para representa-los perante órgãos governamentais, bancos, fornecedores, clientes, contratos e outros assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios na proporção do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital social, utilizando os lucros e/ou prejuízos compensando os prejuízos em exercícios futuros.

E, estando os sócios justos e contratados abaixo, assinam este instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Curitiba, 29 de setembro de 2011.

  
CARLOS FERNANDO SCHEFFER

  
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2011  
SOB NÚMERO 41207192549  
Protocolo: 11/384970-2, DE 05/10/2011



PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME

FL. 01

CNPJ: 14.574.808/0001-97

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER**, brasileira, natural de Curitiba – Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/01/1970, maior, professora, residente e domiciliada à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 conj. 03, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - Pr, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 4.670.614-5 expedida pela SSP - Pr., e do CPF n.º 829.958.699-20;

**CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, brasileiro, natural de Curitiba – Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/10/1961, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 conj. 03, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - Pr., portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.064.938-0, expedida pela SSP – Pr., e do CPF n.º 478.889.549-87, sócios componentes da sociedade empresária limitada **PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba – Pr, à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432, sobreloja, Tarumã, CEP 82.810-350, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207192549 por despacho em sessão de 10/10/2011, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem por este instrumento transferir a sede da empresa para a Rua Ministro José Linhares 599, Bairro Alto, CEP 82.820-370, Curitiba – Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FLS. 12

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - ME**

FL. 02

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CNPJ: CNPJ: 14.574.808/0001-97**

**NIRE: 41207192549**

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 14.574.808/0001-97**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER**, brasileira, natural de Curitiba – Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/01/1970, maior, professora, residente e domiciliada à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 conj. 03, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - Pr, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 4.670.614-5 expedida pela SSP - Pr., e do CPF n.º 829.958.699-20;

**CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, brasileiro, natural de Curitiba – Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/10/1961, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.432 conj. 03, Tarumã, CEP 82.810-350, Curitiba - Pr., portador da cédula de identidade civil RG n.º 2.064.938-0, expedida pela SSP – Pr., e do CPF n.º 478.889.549-87, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Curitiba – Pr, à Rua Ministro José Linhares, 599, CEP 82.820-370, Bairro Alto.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade terá como objeto social as atividades de: Comércio varejista de: embalagens plásticas e papel, botas e capas de plástico e borracha, copos plásticos, bebedouros, uniformes de trabalho, máquinas e equipamentos eletrônicos para escritório, ferragens e ferramentas elétricas e não elétricas, todos na área comercial de varejo.

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**

CNPJ: 14.574.808/0001-97

FL. 03

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 10 de outubro de 2011 seu prazo de duração é indeterminado. No dia 31 de dezembro de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico-financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER	9.100	R\$ 9.100,00
CARLOS FERNANDO SCHEFFER	900	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio **CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, o qual poderá assinar contratos, abrir e movimentar contas correntes e outros documentos que façam parte da atividade da empresa, indicados na forma deste instrumento, sendo vedado a sua utilização de assinaturas em documentos estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças ou endossos em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando os sócios direta ou isoladamente responsáveis pelos atos praticados.

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**

CNPJ: 14.574.808/0001-97

FL. 04

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio **CARLOS FERNANDO SCHEFFER**, pelo exercício da administração, poderá em comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de Pró - Labore, observadas as disposições regulamentares e respeitando os limites legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) administrador (es), aumento do capital social, designação ou destituição de administrador (es), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião de sócios.

**PRARÁGRAFO PRIMEIRO:** A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio (s), para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O(s) administrador (es) deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Caso haja desistência por parte de um dos sócios na sociedade, fica determinado que o sócio desistente não poderá vender e/ou ceder o total de suas quotas à terceiros, sem o consentimento dos demais sócios. No caso de haver cessão ou venda de quotas por qualquer um deles, fica determinado que o sócio remanescente terá prioridade nestas quotas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 14.574.808/0001-97**

FL. 05

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão em qualquer tempo nomear um procurador, para representá-los perante órgãos governamentais, bancos, fornecedores, clientes, contratos e outros assuntos de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pela interdição ou falecimento de sócio, continuando seus negócios e atividades, com o (s) sócio (s) remanescentes e os herdeiros legais do falecido ou tutor do impedido, representados por um só procurador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios na proporção do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital social, utilizando os lucros e/ou prejuízos compensando os prejuízos em exercícios futuros.

**PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 14.574.808/0001-97**

**FL. 06**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento particular de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

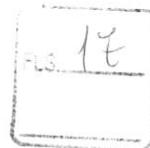
Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba – Pr, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

**Curitiba, 06 de março de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS FERNANDO SCHEFFER**

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA CRISTINA DE AGUIAR SCHEFFER**





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA ME**

Protocolo: PRC2003023020

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 41207192549  
CNPJ:

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:  
Data: 22/03/2013

#### Arquivamentos solicitados:

Numero:	Data:	Ato:
41207192549	10/10/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/07/2020, às 13:05:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPMGAZVR.



PRC2003023020

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.574.808/0001-97

**Razão Social:** PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA ME

**Endereço:** AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL 2432 SLJ / TARUMA / CURITIBA / PR /  
82810-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

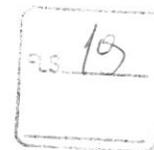
**Certificação Número:** 2021041602150531418370

Informação obtida em 24/06/2021 10:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.574.808/0001-97

Certidão nº: 22022698/2021

Expedição: 16/07/2021, às 08:55:06

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.574.808/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.574.808/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

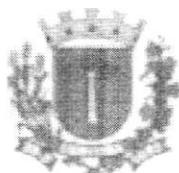
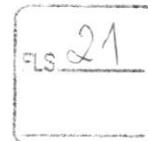
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:23 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **70E2.E189.A484.BE37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCE**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MU**

Certidão nº: 9.105.613

CNPJ: 14.574.808/0001-97

Nome: PLASTRIX COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributário dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tribut e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inte Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscri

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confi  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:25 do dia 05/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: BC0EA0FD940744BC0824D93130A93E0C11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Agricultura referente a, **“AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 4.803,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Três Reais).

Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/07/2021

Equipe

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>80.254,62</b>	<b>80.254,62</b>	<b>20.015,42</b>	<b>60.239,20</b>
<b>002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>80.254,62</b>	<b>80.254,62</b>	<b>20.015,42</b>	<b>60.239,20</b>
20.606.2001.2031 Atividades do Departamento de Fomento Agropecuário e Geração de Renda	80.254,62	80.254,62	20.015,42	60.239,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.254,62	80.254,62	20.015,42	60.239,20
<b>Total Geral</b>	<b>80.254,62</b>	<b>80.254,62</b>	<b>20.015,42</b>	<b>60.239,20</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/07/2021

Órgão entre: 07 e 07

Ordem: 031

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC PR 05/04/2010 1  
 CPF 000.000.000-00

15/07/2021



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA RESPONSABILIDADE



## PARECER JURÍDICO

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **055/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **090/2021**, verifica-se que o Secretaria de Agricultura, através de seu Secretário Sr. Clemente Borecki, em data de 15 de Julho de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPÓSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 15 de Julho de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.803,00** (Quatro mil e oitocentos e três reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 98.733.200 - 2021

FLS 25

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, **01- PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob nº **14.574.808/0001-97**, localizado na Rua Ministro José Linhares, nº 599, Bairro Alto, na cidade de Curitiba-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 19 de Julho de 2021.



**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Julho de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2021.**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 14.574.808/0001-97, situada na Rua Ministro José Linhares, 599, Bairro Alto, Curitiba - Pr.

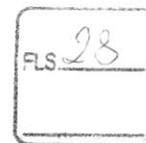
**VALOR GLOBAL: R\$ 4.803,00(Quatro Mil e Oitocentos e Três Reais).**

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Julho de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2021

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Julho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 090/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 055/2021.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: PLASTRIX COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n.º 14.574.808/0001-97, situada na Rua Ministro José Linhares, 599, Bairro Alto, Curitiba - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.803,00(Quatro Mil e Oitocentos e Três Reais).

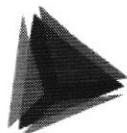
**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Julho de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:0CB6652E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	90	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLASTICAS E BALANÇA PARA PESAGEM E DEPOSITOS DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROGRAMA PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".	
Dotação Orçamentária*	0700220606200120313390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.803,00	
Data Publicação Termo ratificação	21/07/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))